



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
do Município de Alto Rio Doce
para o período de 2026 a 2029.**

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Alto Rio Doce para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1.047, de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 30 de outubro de 2025.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

Mensagem ao Projeto de Lei nº 48/2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

Alto Rio Doce/MG, 30 de outubro de 2025.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG
VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

1 - Programa (Denominação): 001 - ADMINISTRATIVAS : GESTÃO RESPONSÁVEL, RESULTADOS CONCRETOS

2 - Ações:

Título da Ação	
2.001 - CONVÊNIO COM O TJMG	
Finalidade:	Garantir, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a execução de atividades administrativas e de apoio ao funcionamento da Justiça Estadual no município. Remuneração dos profissionais e obrigações patronais.
9.001 - RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Finalidade:	Reservar recursos para o atendimento das Emendas Impositivas ao Orçamento, assegurando sua execução conforme a legislação vigente e as prioridades definidas pelos parlamentares.
9.002 - AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	
Finalidade:	Efetuar o pagamento de encargos e a amortização de empréstimos contraídos, bem como das dívidas parceladas com a Previdência Social e das contribuições sociais parceladas junto à RFB.
2.002 - CONVÊNIO COM O TRE	
Finalidade:	Apoiar o funcionamento do posto de atendimento eleitoral no município, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), garantindo a prestação de serviços de alistamento, revisão e transferência de títulos, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.003 - CONTRIBUIÇÃO À CNM	
Finalidade:	Fortalecer a gestão municipal por meio da participação institucional na CNM (Confederação Nacional de Municípios), apoiando representação e defesa de interesses, capacitações, apoio técnico, articulação federativa e difusão de boas práticas para aprimorar os serviços públicos.
2.004 - CONVÊNIO COM OS CORREIOS	
Finalidade:	Manter em funcionamento as agências dos Correios nos distritos, com suporte operacional e logístico, custeio de despesas essenciais e observância das competências legais, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Finalidade:	Melhorar a qualidade e reduzir custos da administração municipal, com despesas para aquisição de veículos e equipamentos; manutenção dos subsídios dos agentes políticos; publicação de atos oficiais e demais gastos necessários à boa manutenção dos serviços. Custear ações protocolares e institucionais, como homenagens a cidadãos e recepções de autoridades e convidados em eventos do Município. Assegurar a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
9.005 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS	
Finalidade:	Efetuar pagamentos de precatórios judiciais e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), assegurando regularidade, transparência e cumprimento das decisões judiciais.
2.006 - CONVÊNIO COM A UAI - UNIDADE ATENDIMENTO INTEGRADA	
Finalidade:	Propiciar à população altoridocense o acesso aos serviços disponíveis na Unidade de Atendimento Integrada (UAI), assegurando a estrutura e o pleno funcionamento, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.007 - CONTRIBUIÇÃO À AMM	
Finalidade:	Fortalecer a gestão municipal por meio da participação institucional na AMM, apoiando representação e defesa de interesses, capacitações, apoio técnico, articulação federativa e troca de boas práticas para melhoria dos serviços públicos.
2.008 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Finalidade:	Manter o convênio com a Polícia Militar para fortalecer a segurança da população, assegurando apoio operacional e logístico por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços e demais despesas essenciais ao pleno funcionamento das atividades, observadas as competências legais.
2.009 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Finalidade:	Manter o convênio com a Polícia Civil para fortalecer a segurança da população, assegurando apoio operacional e logístico por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços e demais despesas necessárias ao bom funcionamento das atividades, observadas as competências legais.
2.011 - CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Finalidade:	Executar, em parceria com o Ministério da Defesa, atividades de alistamento, seleção e expedição de documentos militares, garantindo o cumprimento das normas do serviço militar obrigatório. Remuneração dos profissionais e obrigações patronais.
2.012 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
Finalidade:	Garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Governo, com aquisição de mobiliário e equipamentos, pagamento da folha de pessoal e encargos patronais, compra de materiais diversos, concessão de diárias de viagem e contratação de serviços de terceiros.
2.013 - ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Finalidade:	Manter os serviços administrativos e prover suporte físico de qualidade à administração municipal; assegurar fiscalização fazendária e contabilidade para gerar informações à tomada de decisões e observar a legislação, incluindo aquisição de equipamentos; regularizar despesas de exercícios anteriores; realizar a contribuição ao PASEP conforme a legislação federal; controlar a entrada e a saída de produtos e equipamentos; e garantir a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.014 - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Finalidade:	Promover o pagamento dos inativos e pensionistas do Município, assegurando regularidade, transparência e cumprimento das normas previdenciárias.
2.043 - ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Finalidade:	Promover, apoiar e financiar programas, projetos e ações voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o fortalecimento de políticas públicas e a proteção integral desse público.
2.058 - ATIVIDADES SEC DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
Finalidade:	Planejar, conduzir e controlar os processos de contratação pública (licitações, dispensas e inexigibilidades) e a gestão/ fiscalização de contratos, assegurando legalidade, transparência e eficiência, conforme a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas. Incluir elaboração de ETP, TR, editais, atas e instrumentos contratuais; publicações oficiais; gestão de sistemas; capacitação de equipes; auditoria e acompanhamento de prazos, sanções e aditivos. Garantir a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.059 - DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS	
Finalidade:	Manter as despesas com a publicação de atos legais e institucionais do Município em órgão oficial e meios equivalentes, assegurando publicidade, transparência e cumprimento da legislação.
2.067 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento dos serviços jurídicos do Município, com representação judicial e extrajudicial, defesa do interesse público e da ordem jurídica; emissão de pareceres; elaboração e análise de contratos e convênios; custeio de despesas judiciais, inclusive precatórios e RPVs; e garantia da remuneração dos profissionais e dos encargos patronais.
2.068 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	Manter as atividades do Controle Interno e suas atividades de fiscalização, auditoria e orientação normativa, assegurando conformidade legal, transparência e melhoria de processos, bem como a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.

**1 - Programa (Denominação):** 002 - EDUCAMAI ARD : CONSTRUINDO HOJE A EDUCAÇÃO DE AMANHÃ**2 - Ações:**

Título da Ação	
1.001 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUND	
Finalidade:	Promover a aquisição de imóveis, a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, utilizando recursos próprios e por meio de convênios com a União e o Estado, garantindo mais conforto e melhores condições de estudo e trabalho para docentes e discentes.
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTES DE ESTUDANTES	
Finalidade:	Ampliar e manter a frota de veículos escolares para atender todos os estudantes da zona rural e os que estudam em municípios vizinhos, assegurando transporte regular e seguro.
1.003 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	Promover a aquisição de imóveis, a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, utilizando recursos próprios e por meio de convênios com a União e o Estado, garantindo mais conforto e melhores condições de estudo e trabalho para docentes e discentes.
1.013 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DE REDE ESCOLAR	
Finalidade:	Promover a aquisição de imóveis e a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, com recursos próprios e convênios com a União e o Estado, garantindo melhores condições de ensino e trabalho para docentes e discentes da rede.
2.015 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Finalidade:	Melhorar a qualidade e reduzir os custos da administração educacional, promover a capacitação dos profissionais, equipar a Secretaria e as bibliotecas escolares/municipais, assegurar a remuneração e as obrigações patronais e garantir o acesso à comunicação, à leitura e à cultura por meio da manutenção, ampliação de acervos e oferta de serviços de biblioteca e mediação de leitura.
2.016 - TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Finalidade:	Oferecer transporte escolar aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal, assegurando acesso e permanência na escola, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.
2.017 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Preparar e fornecer alimentação escolar com qualidade nutricional, segura e adequada às faixas etárias, ampliando a aquisição de gêneros da agricultura familiar e fortalecendo a economia local.
2.018 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Garantir o acesso ao Ensino Fundamental; promover ações de formação e instrução aos educandos, visando conhecimentos e competências para a cidadania; atender educandos que necessitem de profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo) sem prejuízo do processo de aprendizagem; ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação; assegurar a remuneração e os encargos patronais; revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério; realizar investimentos para a continuidade das atividades com recursos federais, estaduais e municipais (como o PDDE); e melhorar e manter a infraestrutura física das escolas de Ensino Fundamental.
2.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO TÉCNICO/SUPERIOR	
Finalidade:	Transportar alunos para cursos de formação profissional e qualificação técnica, garantindo acesso às atividades formativas e apoio à inserção no mundo do trabalho.
2.020 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	Ampliar o acesso à Educação Infantil; promover ações de formação e instrução aos educandos, desenvolvendo conhecimentos e competências para a cidadania; atender educandos que necessitem de profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo) sem prejuízo do processo de aprendizagem; ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação; assegurar a remuneração e os encargos patronais; revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério; realizar investimentos para a continuidade das atividades com recursos federais, estaduais e municipais (como o PDDE); e melhorar e manter a infraestrutura física das unidades de Educação Infantil.
2.021 - MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	Preparar e fornecer alimentação escolar com qualidade nutricional, segura e adequada às faixas etárias, ampliando a aquisição de gêneros da agricultura familiar e fortalecendo a economia local.



1 - Programa (Denominação): 003 - RAÍZES DE ALTO RIO DOCE : PRESERVAR O PASSADO, INSPIRAR O FUTURO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.061 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Finalidade:	Preservar e divulgar os acervos da cidade; proteger e promover a arquitetura por meio dos prédios tombados e demais referências da memória urbana; estimular iniciativas de preservação e construção da memória; salvaguardar e difundir os bens materiais e imateriais; e implementar ações permanentes de educação patrimonial.
2.062 - AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA	
Finalidade:	Promover o fomento contínuo à cultura por meio de editais, prêmios, formações e apoio a agentes, grupos e espaços culturais, assegurando diversidade, descentralização e amplo acesso, em consonância com a PNAB, a Lei Paulo Gustavo e demais marcos normativos.
2.063 - CONTRIBUIÇÃO CIRCUITO TURISTICO NASCENTE RIO DOCE	
Finalidade:	Realizar contribuições financeiras para participação na Associação dos Municípios do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce, com a finalidade de fortalecer a gestão e a promoção do turismo local e regional.
2.064 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Finalidade:	Dar suporte técnico ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e de suas unidades vinculadas, em especial a Casa da Cultura, bem como custear as despesas administrativas, assegurando a remuneração dos profissionais e as obrigações patronais, além da manutenção operacional, conservação de espaços, acervos e equipamentos e apoio à programação cultural.
2.065 - EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES	
Finalidade:	Promover eventos de valorização da cultura local — como apresentações teatrais, shows musicais, festivais e outras ações — conforme programação do Fundo e do Gabinete do Prefeito. Realizar transferências financeiras, a título de contribuição, para fomento de entidades que atuam na divulgação e promoção da cultura no município.



1 - Programa (Denominação): 004 - SAÚDE+ ARD : CUIDAR BEM É NOSSA PRIORIDADE

2 - Ações:

Título da Ação	
1.004 - OBRAS E REFORMAS NA REDE DE SAÚDE	
Finalidade:	Construir espaços para melhorar a infraestrutura física da rede de saúde, ampliando capacidade, acessibilidade e qualidade do atendimento.
9.004 - RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Finalidade:	Reservar recursos para o atendimento das Emendas Impositivas ao Orçamento, assegurando sua execução conforme a legislação vigente e as prioridades definidas pelos parlamentares.
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Finalidade:	Executar o comando único na gestão local do SUS, por meio das ações administrativas do setor saúde no processo de governança, assegurando coordenação, integração e controle das políticas. Garantir a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.023 - AÇÕES E SERVIÇOS DO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE	
Finalidade:	Custear e desenvolver ações, serviços e programas da Atenção Primária, assegurando acesso universal a indivíduos e famílias; garantir transporte para as equipes da APS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, TFD e gestão, para todos os destinos necessários; assegurar a remuneração dos profissionais e os encargos patronais; e cumprir as ações e demandas judiciais.
2.024 - SUBVENÇÃO A ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	
Finalidade:	Garantir o atendimento às pessoas com deficiência do município por meio da concessão de subvenções sociais para o funcionamento da APAE, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados.
2.025 - PARTICIPAÇÃO NO CISRU	
Finalidade:	Assegurar o acesso pré-hospitalar por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência, garantindo atendimento móvel, regulação e transporte sanitário integrados à rede assistencial.
2.026 - SUBVENÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição no município, prestador de serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento à população.
2.027 - PARTICIPAÇÃO NO CISALV	
Finalidade:	Assegurar o acesso pré-hospitalar por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes, garantindo atendimento móvel de urgência, regulação e transporte sanitário, em articulação com a rede assistencial.
2.028 - TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO	
Finalidade:	Atender a população usuária do SUS, garantindo assistência integral e acesso a serviços em outros municípios ou estados quando esgotadas as possibilidades de tratamento e/ou diagnóstico no local de residência, assegurando o encaminhamento para o serviço mais adequado à resolução do quadro clínico, conforme regulação e pactuações interfederativas.
2.029 - CONTRIBUIÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Finalidade:	Realizar contribuição financeira ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município, prestador de serviços de saúde de média e alta complexidade.
2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA DE TODOS	
Finalidade:	Garantir a oferta contínua de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica aos usuários do SUS/Conquista, assegurando acesso e uso racional de medicamentos essenciais, com aquisição, armazenamento, distribuição e controle de estoques, além da remuneração dos profissionais e dos encargos patronais.
2.031 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Finalidade:	Reduzir e prevenir riscos à saúde e intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assegurando a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.032 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BICHO FELIZ	
Finalidade:	Realizar contribuição à Associação Bicho Feliz, fortalecendo o apoio institucional e o incentivo às atividades desenvolvidas pela entidade no município.
2.033 - DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Finalidade:	Implementar as Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador, com ações de monitoramento, prevenção e controle, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Finalidade:	Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, assegurando funcionamento regular, apoio administrativo, deliberação e controle social sobre a política de saúde, com acompanhamento, fiscalização e participação nas conferências e no planejamento do SUS municipal.
2.073 - JUDICIALIZAÇÃO MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS	
Finalidade:	Garantir o cumprimento de ações e demandas judiciais, assegurando prazos, execução de decisões e observância da legislação.



1 - Programa (Denominação): 005 - INTEGRA SOCIAL : UMA AÇÃO INTEGRADA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2 - Ações:

Título da Ação	
1.005 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Finalidade:	Reduzir o número de usuários do SUAS sem moradia ou em situação de coabitação inviável.
2.034 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Finalidade:	Realizar despesas para a manutenção e o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquisição de equipamentos e mobiliários, pagamento da folha de pessoal e encargos patronais, concessão de diárias, compra de materiais e insumos, contratação de serviços de terceiros e demais gastos necessários.
2.035 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Finalidade:	Manter as atividades do Conselho Tutelar, assegurando estrutura, capacitação contínua e respaldo técnico-jurídico aos conselheiros no exercício de suas funções, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.036 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
Finalidade:	Apoiar as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, fortalecendo a oferta contínua e qualificada de atendimentos à população em situação de vulnerabilidade.
2.037 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	
Finalidade:	Atender os usuários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com acolhida, atualização cadastral, orientações e encaminhamentos, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.
2.038 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	
Finalidade:	Auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade temporária, por meio de atendimentos, benefícios eventuais e encaminhamentos, visando proteção social imediata e superação da urgência.
2.039 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO FUNERAL	
Finalidade:	Manter o programa de auxílio-funeral para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, cadastradas na Secretaria de Assistência Social, assegurando apoio imediato e digno nos casos de óbito.
2.040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Finalidade:	Garantir a organização, a manutenção e a oferta contínua de serviços, programas e projetos voltados à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, à promoção do acesso a direitos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em conformidade com os princípios do SUAS, assegurando também a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL	
Finalidade:	Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo os meios para a execução, o acompanhamento, o controle e a prestação de contas de ações, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social, bem como a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.042 - PROCAD SUAS - PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL	
Finalidade:	Promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando ao fortalecimento da gestão, à melhoria da qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais e à consolidação das ações de vigilância, proteção social e defesa de direitos no âmbito municipal.
2.044 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	
Finalidade:	Manter atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida dos idosos, promovendo convivência e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.
2.052 - PROG MUNICIPAL DOAÇÃO MATERIAL DE CONST A CARENTES	
Finalidade:	Executar programa habitacional com doação de material de construção a famílias em situação de vulnerabilidade para reforma, ampliação e construção de imóveis, conforme cadastro e critérios socioeconômicos da Secretaria de Assistência Social.
2.069 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Finalidade:	Desenvolver ações como ferramenta essencial para que famílias com crianças ofereçam meios que promovam o desenvolvimento integral dos pequenos, fortalecendo cuidados, vínculos e estímulos adequados.
2.070 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Finalidade:	Manter as atividades do CMDCA, assegurando funcionamento regular, apoio administrativo, deliberação e monitoramento das políticas de direitos da criança e do adolescente, incluindo conferências, capacitações e controle social.
2.071 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	
Finalidade:	Manter em pleno funcionamento os conselhos vinculados à Assistência Social, especialmente o CMAS, garantindo suporte administrativo, deliberação regular e o efetivo controle social das políticas e recursos do setor.



1 - Programa (Denominação): 006 - CONSTRUINDO ARD : TRABALHO QUE TRANSFORMA O MUNICÍPIO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
Finalidade:	Realizar pequenas reformas, construções e ampliações em prédios, espaços e áreas públicas que abrigam os diversos setores da Prefeitura; desenvolver projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo mais conforto aos usuários; e promover o paisagismo urbano e a proteção do meio ambiente.
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE INFRAESTRUTURA	
Finalidade:	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos destinados a apoiar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados.
1.008 - EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Finalidade:	Executar a expansão da iluminação pública por meio da ampliação e revitalização da rede municipal, melhorando cobertura, eficiência energética e segurança viária e comunitária.
1.009 - OBRAS EM VIAS URBANAS, PRAÇAS E JARDINS	
Finalidade:	Executar serviços de restauração e pavimentação asfáltica, com obras complementares, em vias públicas; desenvolver projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança aos usuários; e promover o paisagismo urbano e a proteção ambiental.
1.010 - OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA-BURROS	
Finalidade:	Executar serviços de restauração e pavimentação asfáltica, com obras complementares, em estradas vicinais, bem como construir e conservar pontes e mata-burros, garantindo trafegabilidade e segurança.
2.045 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
Finalidade:	Manter as despesas das atividades inerentes ao órgão, incluindo manutenção e suporte operacional e de próprios municipais; custear os servidores vinculados à unidade; realizar a gestão dos veículos e equipamentos da administração; e assegurar o pleno funcionamento da frota da Secretaria de Infraestrutura por meio de contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e demais despesas correlatas, garantindo a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.046 - PARTICIPAÇÃO NO CASIP	
Finalidade:	Participar do CASIP — Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública — para fortalecer a gestão, a manutenção e a modernização da iluminação pública municipal, promovendo melhorias de cobertura, eficiência energética e segurança.
2.047 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Finalidade:	Realizar despesas para manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo domiciliar, garantindo continuidade, eficiência e cobertura, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.
2.048 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Finalidade:	Realizar despesas para o desenvolvimento dos serviços de água e esgoto, incluindo operação, manutenção e melhorias do sistema, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.
2.049 - MANUTENÇÃO DE TORRE DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE TV	
Finalidade:	Realizar despesas para operação, manutenção e melhoria da torre de captação/retransmissão de sinais de TV no município, garantindo continuidade, segurança e qualidade do serviço.
2.050 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Finalidade:	Manter a administração e a manutenção da eletrificação de prédios públicos e do sistema de iluminação pública do município, por meio da aquisição de materiais e equipamentos e da contratação de serviços terceirizados, assegurando a gestão integral da iluminação pública.
2.051 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
Finalidade:	Conservar e manter a infraestrutura das vias públicas urbanas e rurais do município, realizando as intervenções necessárias para garantir segurança, trafegabilidade e bem-estar dos usuários, assegurando a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
2.060 - ATIVIDADES DO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Finalidade:	Realizar despesas de manutenção e investimentos necessários ao funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, responsável por executar a política pública de conservação e preservação ambiental, assegurando também a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.



1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE+ ARD : PROMOVENDO SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.012 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
Finalidade:	Realizar investimentos para melhoria, manutenção e construção de espaços esportivos do município.
2.066 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Finalidade:	Dar suporte técnico ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e custear suas despesas administrativas, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

**1 - Programa (Denominação):** 008 - AGRO+ ARD : A FORÇA DO CAMPO IMPULSIONANDO O MUNICÍPIO**2 - Ações:**

Título da Ação	
2.010 - CONVÊNIO COM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
Finalidade:	Promover aos agricultores acesso à informação, tecnologias e assistência técnica, por meio de capacitações e ações de extensão rural, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.
1.011 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, PATRULHA MEC E IMPLEMENTO AGRÍ	
Finalidade:	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para apoiar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados, modernizando a frota e o parque de máquinas.
2.053 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Finalidade:	Realizar despesas para a manutenção da Secretaria de Agricultura, incluindo aquisição de equipamentos, materiais e insumos; pagamento da folha de pessoal e encargos patronais; contratação de serviços de terceiros e demais gastos necessários. Manter o pleno funcionamento da frota da Secretaria por meio de serviços de terceiros, materiais de consumo e outras despesas correlatas ao bom desempenho das ações.
2.054 - ASSISTÊNCIA E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	
Finalidade:	Promover a geração de renda e o empreendedorismo, fortalecendo o protagonismo e a autonomia dos indivíduos, com vistas à melhoria da qualidade de vida, à inclusão produtiva, à prosperidade e ao desenvolvimento local, ampliando oportunidades de trabalho. Desenvolver e executar projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo maior conforto aos usuários, bem como fomentar o paisagismo urbano e a proteção do meio ambiente.
2.055 - CONVÊNIO EMATER ASSISTÊNCIA TÉCNICA/EXTENSÃO RURAL	
Finalidade:	Promover aos agricultores acesso à informação, tecnologia e assistência técnica, por meio de capacitações e ações de extensão rural, impulsionando produtividade, sustentabilidade e acesso a mercados.
2.056 - PROMOÇÃO TORNEIO LEITEIRO E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	
Finalidade:	Promover a expansão e a modernização do agronegócio e incentivar o empreendedorismo rural, com participação dos produtores em eventos municipais que fortaleçam negócios, redes e difusão tecnológica.
2.057 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DESENV. AGRICULTURA FAMILIAR	
Finalidade:	Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no município, ampliando produção, renda e acesso a mercados.



1 - Programa (Denominação): 100 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2 - Ações:

Titulo da Ação
3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES
Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes
4.001 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: Manutenção das Despesas do Corpo Legislativo
4.002 - CAPACITAÇÃO DE VEREADORES
Finalidade: Capacitação de Vereadores
3.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA
Finalidade: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara
4.003 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Finalidade: Capacitação de Servidores
4.004 - EVENTOS INSTITUCIONAIS
Finalidade: Eventos Institucionais
4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA
Finalidade: Manutenção das Atividades Secretaria
4.006 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIDORES
Finalidade: Manutenção das Despesas com Servidores
4.007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE
Finalidade: Manutenção das Despesas com Publicidade



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	
9.003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Finalidade:	Servir como fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais ao longo do exercício, possibilitando o contingenciamento de despesas não previstas no orçamento.

MUNICIPIO DE
ALTO RIO
DOCE:1809474
8000166

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE ALTO RIO
DOCE:18094748000166
Dados: 2025.11.19
11:55:53 -03'00'



1 - Programa (Denominação): 001 - ADMINISTRAMAI : GESTAO RESPONSAVEL, RESULTADOS CONCRETOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema: Desempenhar a aplicação dos conceitos contábeis e fiscais, permitindo maior transparência e confiabilidade em relação aos dados.

4 - Público Alvo: Cidadãos e usuários de serviços públicos; Órgãos e unidades da administração municipal (gestores, equipes técnicas e operacionais); Parceiros e órgãos de controle.

5 - Justificativa: A gestão pública deve planejar, orçar, executar, monitorar e avaliar políticas de forma integrada, transparente e orientada a resultados. Padronização de processos, governança de dados e controle interno reduzem riscos, prazos e custos, aumentando a qualidade do gasto e a entrega de valor público.

6 - Objetivo: Elevar a eficiência administrativa por meio do planejamento integrado, da gestão por processos e resultados, da transparência ativa, mantendo o bom funcionamento da máquina administrativa.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
RESULTADOS DO RANKING MUNICIPAL BSPN - SICONFI	ANUAL	PONTOS	90,00	89,20	Site oficial	https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_municipios

Indicador de Ref.:

Finalidade: Pontuar o desempenho do município na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais no envio de dados para o Tesouro Nacional, permitindo maior transparência e confiabilidade em relação aos dados.

Forma de Cálculo: Conforme descrito no site oficial.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO	SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLADORIA INTERNA	CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM O TJMG

Finalidade: Garantir, por meio de convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a execução de atividades administrativas e de apoio ao funcionamento da Justiça Estadual no município. Remuneração dos profissionais e obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	61-AÇÃO JUDICIÁRIA	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	37.300,00	39.165,00	41.123,00	43.179,00

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS

Finalidade: Reservar recursos para o atendimento das Emendas Impositivas ao Orçamento, assegurando sua execução conforme a legislação vigente e as prioridades definidas pelos parlamentares.

Descrição Ação: Reserva de Recursos para Emendas Impositivas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EMENDA PREVISTA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	514.189,30	539.899,00	566.894,00	595.239,00

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS

Finalidade: Efetuar o pagamento de encargos e a amortização de empréstimos contraidos, bem como das dívidas parceladas com a Previdência Social e das contribuições sociais parceladas junto à RFB.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.978.000,00	2.076.900,00	2.180.745,00	2.289.782,00

Número Sequencial:	2.002
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM O TRE

Finalidade: Apoiar o funcionamento do posto de atendimento eleitoral no município, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), garantindo a prestação de serviços de alistamento, revisão e transferência de títulos, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	61-AÇÃO JUDICIÁRIA	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	38.700,00	40.635,00	42.667,00	44.800,00

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO À CNM**Finalidade:** Fortalecer a gestão municipal por meio da participação institucional na CNM (Confederação Nacional de Municípios), apoiando representação e defesa de interesses, capacitações, apoio técnico, articulação federativa e difusão de boas práticas para aprimorar os serviços públicos.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	12.500,00	13.125,00	13.781,00	14.470,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM OS CORREIOS**Finalidade:** Manter em funcionamento as agências dos Correios nos distritos, com suporte operacional e logístico, custeio de despesas essenciais e observância das competências legais, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.**Descrição Ação:** Convenio Correios

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	71.300,00	74.865,00	78.608,00	82.538,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: Melhorar a qualidade e reduzir custos da administração municipal, com despesas para aquisição de veículos e equipamentos; manutenção dos subsídios dos agentes políticos; publicação de atos oficiais e demais gastos necessários à boa manutenção dos serviços. Custear ações protocolares e institucionais, como homenagens a cidadãos e recepções de autoridades e convidados em eventos do Município. Assegurar a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	821.700,00	862.785,00	905.924,00	951.220,00

Número Sequencial:	9.005
--------------------	-------

Título: PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

Finalidade: Efetuar pagamentos de precatórios judiciais e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), assegurando regularidade, transparência e cumprimento das decisões judiciais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	4-ADMINISTRAÇÃO	62-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A UAI - UNIDADE ATENDIMENTO INTEGRADA

Finalidade: Propiciar à população altoriodocense o acesso aos serviços disponíveis na Unidade de Atendimento Integrada (UAI), assegurando a estrutura e o pleno funcionamento, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	69.800,00	73.290,00	76.955,00	80.803,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO À AMM

Finalidade: Fortalecer a gestão municipal por meio da participação institucional na AMM, apoiando representação e defesa de interesses, capacitações, apoio técnico, articulação federativa e troca de boas práticas para melhoria dos serviços públicos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	12.700,00	13.335,00	14.002,00	14.702,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR

Finalidade: Manter o convênio com a Polícia Militar para fortalecer a segurança da população, assegurando apoio operacional e logístico por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços e demais despesas essenciais ao pleno funcionamento das atividades, observadas as competências legais.

Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	38.000,00	39.900,00	41.895,00	43.990,00

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL

Finalidade: Manter o convênio com a Polícia Civil para fortalecer a segurança da população, assegurando apoio operacional e logístico por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços e demais despesas necessárias ao bom funcionamento das atividades, observadas as competências legais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	181-POLICIAMENTO	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	92.150,00	96.758,00	101.596,00	106.676,00

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Finalidade: Executar, em parceria com o Ministério da Defesa, atividades de alistamento, seleção e expedição de documentos militares, garantindo o cumprimento das normas do serviço militar obrigatório. Remuneração dos profissionais e obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	842-REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	24.850,00	26.093,00	27.398,00	28.768,00

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Governo, com aquisição de mobiliário e equipamentos, pagamento da folha de pessoal e encargos patronais, compra de materiais diversos, concessão de diárias de viagem e contratação de serviços de terceiros.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	91.000,00	95.550,00	100.328,00	105.344,00

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Finalidade: Manter os serviços administrativos e prover suporte físico de qualidade à administração municipal; assegurar fiscalização fazendária e contabilidade para gerar informações à tomada de decisões e observar a legislação, incluindo aquisição de equipamentos; regularizar despesas de exercícios anteriores; realizar a contribuição ao PASEP conforme a legislação federal; controlar a entrada e a saída de produtos e equipamentos; e garantir a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:**

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	1.792.275,00	1.881.889,00	1.975.983,00	2.074.782,00
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.014
--------------------	-------

Título: INATIVOS E PENSIONISTAS

Finalidade: Promover o pagamento dos inativos e pensionistas do Município, assegurando regularidade, transparência e cumprimento das normas previdenciárias.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	723.500,00	759.675,00	797.659,00	837.542,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Finalidade: Promover, apoiar e financiar programas, projetos e ações voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o fortalecimento de políticas públicas e a proteção integral desse público.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.058
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES SEC DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Finalidade: Planejar, conduzir e controlar os processos de contratação pública (licitações, dispensas e inexigibilidades) e a gestão/ fiscalização de contratos, assegurando legalidade, transparência e eficiência, conforme a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas. Incluir elaboração de ETP, TR, editais, atas e instrumentos contratuais; publicações oficiais; gestão de sistemas; capacitação de equipes; auditoria e acompanhamento de prazos, sanções e aditivos. Garantir a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	237.500,00	249.375,00	261.844,00	274.936,00

Número Sequencial:	2.059
--------------------	-------

Título: DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS

Finalidade: Manter as despesas com a publicação de atos legais e institucionais do Município em órgão oficial e meios equivalentes, assegurando publicidade, transparência e cumprimento da legislação.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar o funcionamento dos serviços jurídicos do Município, com representação judicial e extrajudicial, defesa do interesse público e da ordem jurídica; emissão de pareceres; elaboração e análise de contratos e convênios; custeio de despesas judiciais, inclusive precatórios e RPVs; e garantia da remuneração dos profissionais e dos encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIÁRIA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	373.000,00	391.650,00	411.233,00	431.795,00

Número Sequencial:	2.068
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**Finalidade:** Manter as atividades do Controle Interno e suas atividades de fiscalização, auditoria e orientação normativa, assegurando conformidade legal, transparência e melhoria de processos, bem como a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.**Descrição Ação:** Manutenção Controle Interno

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	175.400,00	184.170,00	193.379,00	203.048,00

Valor Total do Programa:	7.413.864,30	7.784.559,00	8.173.789,00	8.582.478,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 002 - EDUCAMAIAS ARD : CONSTRUINDO HOJE A EDUCAÇÃO DE AMANHÃ

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Desigualdades de aprendizagem e baixa permanência que comprometem o desenvolvimento integral dos estudantes.

4 - Público Alvo: Estudantes da educação básica, profissionais da educação e famílias/comunidade escolar.

5 - Justificativa: Garantir o direito à educação com foco em equidade, aprendizagem essencial e gestão pedagógica orientada a resultados.

6 - Objetivo: Melhorar a qualidade da educação atingindo as metas propostas do PMDE (Plano Municipal de Educação); Manter os profissionais da educação atualizados; Proporcionar ações que garantam a aprendizagem dos estudantes no tempo adequado garantindo a correção do fluxo escolar; Oferecer merenda escolar com qualidade; Garantir a aprendizagem de forma diversificada; Oferecer atendimento extra-classe; Garantir aprendizagem como direito a toda a clientela da educação especial; Realizar obras/reformar para ofertar a toda população.

7 - Estratégia: Organizar metas simples, apoiar a prática docente, acompanhar dados de frequência/aprendizagem e engajar famílias, ajustando ações continuamente conforme os resultados.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANUAL	PONTOS	6,30	6,20	Site oficial do IBGE	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/alto-rio-doce/panorama

Indicador de Ref.:

Finalidade: O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) funciona como um indicador nacional para o monitoramento da educação, por meio de dados que podem servir de baliza para políticas públicas.

Forma de Cálculo: O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCACAO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUND

Finalidade: Promover a aquisição de imóveis, a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, utilizando recursos próprios e por meio de convênios com a União e o Estado, garantindo mais conforto e melhores condições de estudo e trabalho para docentes e discentes.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.002
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTES DE ESTUDANTES



Finalidade: Ampliar e manter a frota de veículos escolares para atender todos os estudantes da zona rural e os que estudam em municípios vizinhos, assegurando transporte regular e seguro.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO/EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	9.080,00	9.534,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Finalidade: Promover a aquisição de imóveis, a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, utilizando recursos próprios e por meio de convênios com a União e o Estado, garantindo mais conforto e melhores condições de estudo e trabalho para docentes e discentes.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA CONCLUÍDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	330.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DE REDE ESCOLAR

Finalidade: Promover a aquisição de imóveis e a construção, reforma e ampliação de escolas municipais onde houver demanda reprimida, com recursos próprios e convênios com a União e o Estado, garantindo melhores condições de ensino e trabalho para docentes e discentes da rede.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.015
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** Melhorar a qualidade e reduzir os custos da administração educacional, promover a capacitação dos profissionais, equipar a Secretaria e as bibliotecas escolares/municipais, assegurar a remuneração e as obrigações patronais e garantir o acesso à comunicação, à leitura e à cultura por meio da manutenção, ampliação de acervos e oferta de serviços de biblioteca e mediação de leitura.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	652.000,00	684.600,00	718.830,00	754.772,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**Finalidade:** Oferecer transporte escolar aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal, assegurando acesso e permanência na escola, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	3.337.000,00	3.503.850,00	3.679.043,00	3.862.995,00
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Preparar e fornecer alimentação escolar com qualidade nutricional, segura e adequada às faixas etárias, ampliando a aquisição de gêneros da agricultura familiar e fortalecendo a economia local.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Garantir o acesso ao Ensino Fundamental; promover ações de formação e instrução aos educandos, visando conhecimentos e competências para a cidadania; atender educandos que necessitem de profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo) sem prejuízo do processo de aprendizagem; ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação; assegurar a remuneração e os encargos patronais; revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério; realizar investimentos para a continuidade das atividades com recursos federais, estaduais e municipais (como o PDDE); e melhorar e manter a infraestrutura física das escolas de Ensino Fundamental.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.887.824,05	4.082.215,00	4.286.326,00	4.500.642,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO TÉCNICO/SUPERIOR



Finalidade: Transportar alunos para cursos de formação profissional e qualificação técnica, garantindo acesso às atividades formativas e apoio à inserção no mundo do trabalho.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.714,00

Número Sequencial: 2.020

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Finalidade: Ampliar o acesso à Educação Infantil; promover ações de formação e instrução aos educandos, desenvolvendo conhecimentos e competências para a cidadania; atender educandos que necessitem de profissionais especializados (fonoaudiólogo, psicólogo, odontólogo) sem prejuízo do processo de aprendizagem; ofertar formação continuada a todos os profissionais da educação; assegurar a remuneração e os encargos patronais; revisar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério; realizar investimentos para a continuidade das atividades com recursos federais, estaduais e municipais (como o PDDE); e melhorar e manter a infraestrutura física das unidades de Educação Infantil.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.608.000,00	3.788.400,00	3.977.820,00	4.176.711,00

Número Sequencial: 2.021

Título: MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Finalidade: Preparar e fornecer alimentação escolar com qualidade nutricional, segura e adequada às faixas etárias, ampliando a aquisição de gêneros da agricultura familiar e fortalecendo a economia local.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	285.000,00	299.250,00	314.213,00	329.924,00

Valor Total do Programa:	12.710.904,05	12.989.949,00	13.419.438,00	14.090.410,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 003 - RAÍZES DE ALTO RIO DOCE : PRESERVAR O PASSADO, INSPIRAR O FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Fragmentação entre políticas de cultura, turismo, com acesso desigual, baixa participação comunitária, calendário irregular, equipamentos degradados e pouca valorização do patrimônio/identidade local, limitando oportunidades de lazer, renda e bem-estar.

4 - Público Alvo: População em geral (urbana e rural), artistas e coletivos culturais, empreendedores do turismo (artesanato, gastronomia, hospedagem) e visitantes.

5 - Justificativa: Cultura e turismo promovem cidadania, pertencimento, saúde, prevenção de violências e desenvolvimento econômico (economia criativa e turística). A integração das agendas eleva o impacto, otimiza recursos e humaniza o atendimento, garantindo equidade de acesso, participação social e valorização da identidade territorial.

6 - Objetivo: Fomentar eventos culturais inclusivos; preservar o patrimônio; tornar o município mais competitivo explorando, com responsabilidade, os atrativos turísticos.

7 - Estratégia: Integrar cultura e turismo para ampliar acesso, participação e oportunidades, com foco em humanização, inclusão e valorização do território.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ICMS PATRIMONIO CULTURAL	ANUAL	PONTOS	13,25	13,20	Site oficial do IEPHA	https://www.iepha.mg.gov.br/images/2025/ICMS2025/Pontuacao_DEFINITIVA_exercicio_2026-v1.1.pdf

Indicador de Ref.:

Finalidade: O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado. Ele funciona por meio de repasse dos recursos aos municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais, através de políticas públicas relevantes.

Forma de Cálculo: A Lei Estadual 18.030/2009 estabelece que, para o repasse dos recursos advindos do Critério do Patrimônio Cultural, os municípios devem comprovar que possuem ações de gestão para a preservação dos bens culturais locais.

ICMS CRITÉRIO TURISMO	ANUAL	PONTOS	10,00	10,00	Diário do Executivo de MG	Diário do Executivo de MG, publicado em 13/08/2025. https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/edicao-do-dia?dados=%7B%22cronograma%22:%7B%222025-08-01%22:%5B0%5D,%222025-08-02%22:%5B0%5D,%222025-08-05%22:%5B0%5D,%222025-08-06%22:%5B0%5D,%222025-08-07%22:%5B0%5D,%222025-08-08%22:%5B0%5D,%222025-08-09%22:%5B0%5D,%222025-08-12%22:%5B0%5D,%222025-08-13%22:%5B0%5D,%222025-08-14%22:%5B0%5D,%222025-08-15%22:%5B0%5D,%222025-08-19%22:%5B0%5D,%222025-08-20%22:%5B0%5D,%222025-08-21%22:%5B0%5D,%222025-08-22%22:%5B0%5D,%222025-08-23%22:%5B0%5D,%222025-08-26%22:%5B0%5D,%222025-08-27%22:%5B0%5D,%222025-08-28%22:%5B0%5D,%222025-08-29%22:%5B0%5D,%222025-08-30%22:%5B0%5D%7D,%22dataPublicacaoSelecionada%22:%222025-08-13T06:00:00.000Z%22%7D
-----------------------	-------	--------	-------	-------	---------------------------	--

Indicador de Ref.:

Finalidade: Estimular o desenvolvimento do turismo nos municípios, destinando recursos financeiros para projetos e programas que fortaleçam a atividade turística



Forma de Cálculo: O ICMS Turismo não é um cálculo direto de alíquota sobre valor de produto, mas sim um repasse de parte da receita do ICMS estadual para os municípios que cumprem critérios pré-estabelecidos. A "forma de cálculo" envolve o município comprovar o cumprimento de políticas de turismo, e o valor recebido depende de uma pontuação gerada por esses indicadores, que são avaliados anualmente.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.061
--------------------	-------

Título: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Finalidade: Preservar e divulgar os acervos da cidade; proteger e promover a arquitetura por meio dos prédios tombados e demais referências da memória urbana; estimular iniciativas de preservação e construção da memória; salvaguardar e difundir os bens materiais e imateriais; e implementar ações permanentes de educação patrimonial.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	500,00	525,00	551,00	579,00

Número Sequencial:	2.062
--------------------	-------

Título: AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA

Finalidade: Promover o fomento contínuo à cultura por meio de editais, prêmios, formações e apoio a agentes, grupos e espaços culturais, assegurando diversidade, descentralização e amplo acesso, em consonância com a PNAB, a Lei Paulo Gustavo e demais marcos normativos.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	96.281,78	101.096,00	106.151,00	111.459,00

Número Sequencial:	2.063
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO CIRCUITO TURISTICO NASCENTE RIO DOCE

Finalidade: Realizar contribuições financeiras para participação na Associação dos Municípios do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce, com a finalidade de fortalecer a gestão e a promoção do turismo local e regional.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Finalidade: Dar suporte técnico ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e de suas unidades vinculadas, em especial a Casa da Cultura, bem como custear as despesas administrativas, assegurando a remuneração dos profissionais e as obrigações patronais, além da manutenção operacional, conservação de espaços, acervos e equipamentos e apoio à programação cultural.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	101.300,00	106.365,00	111.683,00	117.267,00

Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------



Título: EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

Finalidade: Promover eventos de valorização da cultura local — como apresentações teatrais, shows musicais, festivais e outras ações — conforme programação do Fundo e do Gabinete do Prefeito. Realizar transferências financeiras, a título de contribuição, para fomento de entidades que atuam na divulgação e promoção da cultura no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	EVENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.390.000,00	1.459.500,00	1.532.475,00	1.609.099,00

Valor Total do Programa:	1.608.081,78	1.688.486,00	1.772.910,00	1.861.557,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 004 - SAÚDE+ ARD : CUIDAR BEM É NOSSA PRIORIDADE

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Atenção à saúde carece de reestruturação físico-organizacional, resultando em tempos de resposta inadequados e redução da efetividade assistencial na urgência e emergência.

4 - Público Alvo: Usuários do SUS no município (urbano e rural) e trabalhadores da saúde (APS, urgência, vigilância, farmácia, regulação).

5 - Justificativa: Acesso oportuno salva vidas e reduz sequelas/óbitos evitáveis. Reestruturar rede, padronizar protocolos e garantir insumos/manutenção eleva resolutividade, otimiza custos e cumpre diretrizes do SUS (equidade, integralidade e regionalização).

6 - Objetivo: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde municipal, assegurando assistência médica com prioridade às ações preventivas, atendimento humanizado e melhoria da qualidade de vida. Qualificar e expandir a assistência hospitalar e ambulatorial.

7 - Estratégia: Reestruturar a rede municipal com foco em urgência/emergência, ampliando acesso, resolutividade e segurança do paciente.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PRODUCAO DA ATENCAO BASICA	ANUAL	QUANTIDADE	252.000,00	251.496,00	SISAB	SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE PARA A ATENCAO BASICA - SISAB, REGISTRADO NO 4º RDQ 2024

Indicador de Ref.:

Finalidade: QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES + ATENDIMENTO INDIVIDUAL + PROCEDIMENTO + ATENDIMENTO ODONTOLOGICO

Forma de Cálculo: REGISTRO NOS SITEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAUDE PARA ATENCAO BASICA - SISAB

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE SAUDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.004
--------------------	-------

Título: OBRAS E REFORMAS NA REDE DE SAÚDE

Finalidade: Construir espaços para melhorar a infraestrutura física da rede de saúde, ampliando capacidade, acessibilidade e qualidade do atendimento.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	400.000,00	0,00	441.000,00	0,00

Número Sequencial:	9.004
--------------------	-------



Título: RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Finalidade: Reservar recursos para o atendimento das Emendas Impositivas ao Orçamento, assegurando sua execução conforme a legislação vigente e as prioridades definidas pelos parlamentares.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	10-SAÚDE	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	EMENDA PREVISTA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	514.189,30	539.899,00	566.894,00	595.239,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Finalidade: Executar o comando único na gestão local do SUS, por meio das ações administrativas do setor saúde no processo de governança, assegurando coordenação, integração e controle das políticas. Garantir a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	450.700,00	473.235,00	496.897,00	521.742,00

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

Título: AÇÕES E SERVIÇOS DO COMPONENTE BÁSICO DE SAÚDE
Finalidade: Custear e desenvolver ações, serviços e programas da Atenção Primária, assegurando acesso universal a indivíduos e famílias; garantir transporte para as equipes da APS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, TFD e gestão, para todos os destinos necessários; assegurar a remuneração dos profissionais e os encargos patronais; e cumprir as ações e demandas judiciais.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	9.924.139,48	10.420.346,00	10.941.363,00	11.488.431,00

Número Sequencial: 2.024

Título: SUBVENÇÃO A ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Finalidade: Garantir o atendimento às pessoas com deficiência do município por meio da concessão de subvenções sociais para o funcionamento da APAE, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	SUBVENÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.295,00

Número Sequencial: 2.025

Título: PARTICIPAÇÃO NO CISRU

Finalidade: Assegurar o acesso pré-hospitalar por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência, garantindo atendimento móvel, regulação e transporte sanitário integrados à rede assistencial.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	123.809,38	130.000,00	136.500,00	143.325,00

Número Sequencial:	2.026
--------------------	-------

Título: SUBVENÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO

Finalidade: Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição no município, prestador de serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SUBVENÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.895,00

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

Título: PARTICIPAÇÃO NO CISALV

Finalidade: Assegurar o acesso pré-hospitalar por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes, garantindo atendimento móvel de urgência, regulação e transporte sanitário, em articulação com a rede assistencial.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.343.775,34	1.410.964,00	1.481.512,00	1.555.588,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------



Título: TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO

Finalidade: Atender a população usuária do SUS, garantindo assistência integral e acesso a serviços em outros municípios ou estados quando esgotadas as possibilidades de tratamento e/ou diagnóstico no local de residência, assegurando o encaminhamento para o serviço mais adequado à resolução do quadro clínico, conforme regulação e pactuações interfederativas.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00

Número Sequencial: 2.029

Título: CONTRIBUIÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Finalidade: Realizar contribuição financeira ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, no município, prestador de serviços de saúde de média e alta complexidade.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.318.000,00	1.383.900,00	1.453.095,00	1.525.750,00

Número Sequencial: 2.030

Título: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA DE TODOS

Finalidade: Garantir a oferta contínua de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica aos usuários do SUS/Conquista, assegurando acesso e uso racional de medicamentos essenciais, com aquisição, armazenamento, distribuição e controle de estoques, além da remuneração dos profissionais e dos encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
-----------	----------	---------------------------------------	--------------------	------------	--------------	----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	770.000,00	808.500,00	848.925,00	891.371,00

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: Reduzir e prevenir riscos à saúde e intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assegurando a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	98.500,00	103.425,00	108.596,00	114.026,00

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO BICHO FELIZ

Finalidade: Realizar contribuição à Associação Bicho Feliz, fortalecendo o apoio institucional e o incentivo às atividades desenvolvidas pela entidade no município.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00

Número Sequencial:	2.033
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: Implementar as Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e em Saúde do Trabalhador, com ações de monitoramento, prevenção e controle, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	183.500,00	192.675,00	202.309,00	212.424,00

Número Sequencial:	2.072
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, assegurando funcionamento regular, apoio administrativo, deliberação e controle social sobre a política de saúde, com acompanhamento, fiscalização e participação nas conferências e no planejamento do SUS municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	500,00	519,00	537,50

Número Sequencial:	2.073
--------------------	-------

**Título:** JUDICIALIZAÇÃO MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS**Finalidade:** Garantir o cumprimento de ações e demandas judiciais, assegurando prazos, execução de decisões e observância da legislação.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	50.000,00	51.910,00	53.898,00

Valor Total do Programa:	16.805.613,50	17.276.394,00	18.580.618,00	19.045.985,50
---------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 005 - INTEGRA SOCIAL : UMA AÇÃO INTEGRADA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Existência de vulnerabilidades e riscos sociais que afetam indivíduos e famílias (baixa renda, violações de direitos, vínculos fragilizados, etc.).

4 - Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social; Crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres e demais grupos com direitos ameaçados/violados.

5 - Justificativa: A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, devendo prover proteção social não contributiva por meio de serviços continuados, benefícios e ações intersetoriais.

6 - Objetivo: Prevenir situações de risco à população, evitando perda de vínculos familiares e comunitários e assim melhorar a qualidade de vida da população.

7 - Estratégia: Assegurar proteção social, ampliando o acesso ordenado a serviços e a concessão regulada de benefícios, com foco em prevenção, redução de danos e superação de vulnerabilidades.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
FAMILIAS ATENDIDAS PELO BOLSA FAMILIA	ANUAL	UNIDADES	1.263,00	1.278,00	Site oficial	https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfca/d/relatorio-completo.html

Indicador de Ref.: QUANTIDADE DE FAMILIAS ATENDIDAS PELO BOLSA FAMILIA

Finalidade: Quantificar as famílias atendidas pelo Bolsa Família.

Forma de Cálculo: Contagem simples indicada no site oficial através da preenchimento das informações cotidianas de atendimento.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Finalidade: Reduzir o número de usuários do SUAS sem moradia ou em situação de coabitação inviável.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.034
--------------------	-------

**Título:** DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Finalidade:** Realizar despesas para a manutenção e o funcionamento da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo aquisição de equipamentos e mobiliários, pagamento da folha de pessoal e encargos patronais, concessão de diárias, compra de materiais e insumos, contratação de serviços de terceiros e demais gastos necessários.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	238.700,00	250.635,00	263.167,00	276.325,00

Número Sequencial: 2.035**Título:** ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**Finalidade:** Manter as atividades do Conselho Tutelar, assegurando estrutura, capacitação contínua e respaldo técnico-jurídico aos conselheiros no exercício de suas funções, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	187.500,00	196.875,00	206.719,00	217.055,00

Número Sequencial: 2.036**Título:** CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS**Finalidade:** Apoiar as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, fortalecendo a oferta contínua e qualificada de atendimentos à população em situação de vulnerabilidade.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.241,00

Número Sequencial:	2.037
--------------------	-------

Título: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA**Finalidade:** Atender os usuários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com acolhida, atualização cadastral, orientações e encaminhamentos, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	75.100,00	78.855,00	82.798,00	86.938,00

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS**Finalidade:** Auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade temporária, por meio de atendimentos, benefícios eventuais e encaminhamentos, visando proteção social imediata e superação da urgência.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	BENEFICIO CONCEDIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	99.000,00	103.950,00	109.148,00	114.605,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO FUNERAL

Finalidade: Manter o programa de auxílio-funeral para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade, cadastradas na Secretaria de Assistência Social, assegurando apoio imediato e digno nos casos de óbito.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: Garantir a organização, a manutenção e a oferta contínua de serviços, programas e projetos voltados à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, à promoção do acesso a direitos e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em conformidade com os princípios do SUAS, assegurando também a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	403.500,00	423.675,00	444.859,00	467.102,00

Número Sequencial:	2.041
--------------------	-------

Título: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL



Finalidade: Assegurar o funcionamento administrativo, técnico e financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo os meios para a execução, o acompanhamento, o controle e a prestação de contas de ações, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social, bem como a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00

Número Sequencial:	2.042
---------------------------	-------

Título: PROCAD SUAS - PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL

Finalidade: Promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando ao fortalecimento da gestão, à melhoria da qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais e à consolidação das ações de vigilância, proteção social e defesa de direitos no âmbito municipal.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00

Número Sequencial:	2.044
---------------------------	-------

Título: PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO

Finalidade: Manter atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida dos idosos, promovendo convivência e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

Título: PROG MUNICIPAL DOAÇÃO MATERIAL DE CONST A CARENTES**Finalidade:** Executar programa habitacional com doação de material de construção a famílias em situação de vulnerabilidade para reforma, ampliação e construção de imóveis, conforme cadastro e critérios socioeconômicos da Secretaria de Assistência Social.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00

Número Sequencial:	2.069
--------------------	-------

Título: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**Finalidade:** Desenvolver ações como ferramenta essencial para que famílias com crianças ofereçam meios que promovam o desenvolvimento integral dos pequenos, fortalecendo cuidados, vínculos e estímulos adequados.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	100,00	100,00	100,00



Metas Financeiras	0,00	1.000,00	1.038,00	1.075,00
-------------------	------	----------	----------	----------

Número Sequencial:	2.070
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONSELHO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Finalidade: Manter as atividades do CMDCA, assegurando funcionamento regular, apoio administrativo, deliberação e monitoramento das políticas de direitos da criança e do adolescente, incluindo conferências, capacitações e controle social.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	500,00	519,00	537,50

Número Sequencial:	2.071
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

Finalidade: Manter em pleno funcionamento os conselhos vinculados à Assistência Social, especialmente o CMAS, garantindo suporte administrativo, deliberação regular e o efetivo controle social das políticas e recursos do setor.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	500,00	519,00	537,50

Valor Total do Programa:	1.129.800,00	1.188.290,00	1.247.684,00	1.310.038,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**1 - Programa (Denominação):** 006 - CONSTRUINDO ARD : TRABALHO QUE TRANSFORMA O MUNICÍPIO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Déficits e/ou degradação de infraestrutura urbana e rural (saneamento, mobilidade, acessibilidade, iluminação, equipamentos e habitação), gerando riscos, custos elevados de manutenção, baixa eficiência dos serviços públicos e piora na qualidade de vida.**4 - Público Alvo:** População urbana e rural.**5 - Justificativa:** Infraestrutura adequada reduz desigualdades territoriais, previne danos (enchentes, acidentes, doenças), aumenta produtividade e atratividade econômica e garante direitos básicos (saneamento, mobilidade, moradia digna), com gestão responsável do patrimônio público e do meio ambiente.**6 - Objetivo:** Melhoria da qualidade de vida da população com adequações na infraestrutura do município.**7 - Estratégia:** Expandir e qualificar a infraestrutura essencial, priorizando segurança, acessibilidade, sustentabilidade e manutenção preventiva.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
AREA URBANIZADA	ANUAL	KM2	2,38	2,37	Site ofício do IBGE	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/alto-rio-doce/panorama

Indicador de Ref.:**Finalidade:** Acompanhar o estágio de urbanização no território brasileiro.**Forma de Cálculo:** Levantamento realizado pelo IBGE indicada através do site oficial.**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INT. SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

Título: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DOMÍNIO PÚBLICO**Finalidade:** Realizar pequenas reformas, construções e ampliações em prédios, espaços e áreas públicas que abrigam os diversos setores da Prefeitura; desenvolver projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo mais conforto aos usuários; e promover o paisagismo urbano e a proteção do meio ambiente.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	50.000,00	0,00	55.125,00	0,00

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------



Título: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS DE INFRAESTRUTURA
Finalidade: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos destinados a apoiar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	VEICULO/EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.008

Título: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Executar a expansão da iluminação pública por meio da ampliação e revitalização da rede municipal, melhorando cobertura, eficiência energética e segurança viária e comunitária.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	14.015,49	0,00	15.452,00	0,00

Número Sequencial: 1.009

Título: OBRAS EM VIAS URBANAS, PRAÇAS E JARDINS
Finalidade: Executar serviços de restauração e pavimentação asfáltica, com obras complementares, em vias públicas; desenvolver projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo conforto, acessibilidade e segurança aos usuários; e promover o paisagismo urbano e a proteção ambiental.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	988.896,00	1.038.341,00	1.090.258,00	1.144.771,00

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA-BURROS**Finalidade:** Executar serviços de restauração e pavimentação asfáltica, com obras complementares, em estradas vicinais, bem como construir e conservar pontes e mata-burros, garantindo trafegabilidade e segurança.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	3,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.736.127,25	6.022.934,00	6.324.081,00	6.640.285,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**Finalidade:** Manter as despesas das atividades inerentes ao órgão, incluindo manutenção e suporte operacional e de próprios municipais; custear os servidores vinculados à unidade; realizar a gestão dos veículos e equipamentos da administração; e assegurar o pleno funcionamento da frota da Secretaria de Infraestrutura por meio de contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e demais despesas correlatas, garantindo a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.058.000,00	3.210.900,00	3.371.445,00	3.540.017,00

Número Sequencial:	2.046
--------------------	-------

Título: PARTICIPAÇÃO NO CASIP

Finalidade: Participar do CASIP — Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública — para fortalecer a gestão, a manutenção e a modernização da iluminação pública municipal, promovendo melhorias de cobertura, eficiência energética e segurança.

Descrição Ação: participação no CASIP - Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	153.140,16	160.797,00	168.837,00	177.279,00

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: Realizar despesas para manutenção e ampliação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo domiciliar, garantindo continuidade, eficiência e cobertura, bem como a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.526.000,00	1.602.300,00	1.682.415,00	1.766.536,00

Número Sequencial:	2.048
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



Finalidade: Realizar despesas para o desenvolvimento dos serviços de água e esgoto, incluindo operação, manutenção e melhorias do sistema, assegurando também a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	291.500,00	306.075,00	321.379,00	337.448,00

Número Sequencial:	2.049
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE TORRE DE CAPTAÇÃO DE SINAIS DE TV

Finalidade: Realizar despesas para operação, manutenção e melhoria da torre de captação/retransmissão de sinais de TV no município, garantindo continuidade, segurança e qualidade do serviço.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	24-COMUNICAÇÕES	722-TELECOMUNICAÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00

Número Sequencial:	2.050
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

Finalidade: Manter a administração e a manutenção da eletrificação de prédios públicos e do sistema de iluminação pública do município, por meio da aquisição de materiais e equipamentos e da contratação de serviços terceirizados, assegurando a gestão integral da iluminação pública.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
------------------------	-----------------------------------	----------------	------------



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	815.000,00	855.750,00	898.538,00	943.465,00

Número Sequencial:	2.051
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS**Finalidade:** Conservar e manter a infraestrutura das vias públicas urbanas e rurais do município, realizando as intervenções necessárias para garantir segurança, trafegabilidade e bem-estar dos usuários, assegurando a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	575.000,00	603.750,00	633.938,00	665.635,00

Número Sequencial:	2.060
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Finalidade:** Realizar despesas de manutenção e investimentos necessários ao funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, responsável por executar a política pública de conservação e preservação ambiental, assegurando também a remuneração dos profissionais e os encargos patronais.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da
Implementação:****Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	105.400,00	110.670,00	116.204,00	122.014,00

Valor Total do Programa:	13.338.078,90	13.916.767,00	14.663.185,00	15.343.239,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**1 - Programa (Denominação):** 007 - ESPORTE+ ARD : PROMOVEDO SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Baixa prática regular de atividades físicas; escassez de oferta gratuita e contínua (escolinhas, iniciação, lazer); frágil integração entre escolas, associações e poder público.**4 - Público Alvo:** Crianças e adolescentes (6–17 anos), jovens e adultos, idosos, pessoas com deficiência, atletas amadores, estudantes da rede pública, famílias e comunidades em áreas de maior vulnerabilidade social.**5 - Justificativa:** O esporte e o lazer são instrumentos de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas, fortalecimento de vínculos comunitários e redução de fatores de risco para violência e uso indevido do tempo livre. Investir em núcleos, eventos e infraestrutura amplia o acesso, democratiza oportunidades, valoriza talentos locais e fomenta a cidadania e a inclusão.**6 - Objetivo:** Ampliar o acesso gratuito, regular e inclusivo a práticas esportivas e de lazer, promovendo saúde, desenvolvimento humano e integração comunitária em todo o território municipal.**7 - Estratégia:** A estratégia do programa é expandir a oferta gratuita e regular de esporte e lazer em todo o município, assegurando acesso inclusivo para todas as faixas etárias e pessoas com deficiência; apoiar e otimizar a infraestrutura existente e o uso de espaços públicos; promover parcerias intersetoriais (educação, saúde e comunidade); realizar capacitações básicas das equipes; manter um calendário simples de mobilização comunitária; e adotar gestão e monitoramento contínuos, com metas, registro de participação e avaliação periódica para ajustes.**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA DE FUTEBOL	ANUAL	QUANTIDADE	650,00	600,00	Documentos internos.	Documentos internos da Secretaria.

Indicador de Ref.:**Finalidade:** Matrículas realizadas para a prática de futebol.**Forma de Cálculo:** Contagem das matrículas realizadas.**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DESPORTIVOS**Finalidade:** Realizar investimentos para melhoria, manutenção e construção de espaços esportivos do município.**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	OBRA CONCLUIDA	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.061.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	2.066
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



Finalidade: Dar suporte técnico ao desenvolvimento das atividades da Secretaria e custear suas despesas administrativas, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento das obrigações patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	88.900,00	93.345,00	98.012,00	102.913,00

Valor Total do Programa:	1.149.900,00	93.345,00	98.012,00	102.913,00
--------------------------	--------------	-----------	-----------	------------



1 - Programa (Denominação): 008 - AGRO+ ARD : A FORÇA DO CAMPO IMPULSIONANDO O MUNICÍPIO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Acesso limitado a assistência técnica, insumos/tecnologia, organização coletiva, mercados, infraestrutura de escoamento, trazendo vulnerabilidade ao produtor rural.

4 - Público Alvo: Agricultores(as) familiares, produtores rurais e agroindústrias de pequeno porte, incluindo juventude e mulheres rurais; associações/cooperativas; feirantes e empreendedores do agro no município.

5 - Justificativa: O fortalecimento do agro local gera renda, fixa famílias no campo, diversifica a economia e promove segurança alimentar. Ações de organização produtiva, acesso a mercados e sanidade/qualidade reduzem perdas, aumentam competitividade e estimulam práticas sustentáveis de solo e água.

6 - Objetivo: Oferecer apoio amplo ao produtor rural com assistência técnica, visando elevar produção, qualidade e produtividade, melhorar estradas vicinais para escoamento, e incentivar a diversificação da agricultura familiar por meio de convênios e instrumentos legais, ampliando o acesso a mercados e a renda.

7 - Estratégia: Aumentar a produtividade e a renda da produção rural local com assistência técnica, organização econômica, acesso a mercados e sustentabilidade.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
HORAS/MAQUINA ATENDIDAS A POPULAÇÃO	ANUAL	HORAS/MAQUINA	900,00	850,00	Documentos internos	Documentos internos da Secretaria.

Indicador de Ref.: Apurada 600 horas/máquina de janeiro a agosto/2025, fazendo uma projeção do total do fim de 2025.

Finalidade: Atendimento a população com horas/máquina para execução de atividades agropecuárias.

Forma de Cálculo: Apuração de horas/máquina realizadas para atendimento da população.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABAST

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO COM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Promover aos agricultores acesso à informação, tecnologias e assistência técnica, por meio de capacitações e ações de extensão rural, assegurando a remuneração dos profissionais e o cumprimento dos encargos patronais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	38.700,00	40.635,00	42.667,00	44.800,00

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO VEICULOS, PATRULHA MEC E IMPLEMENTO AGRI



Finalidade: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para apoiar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados, modernizando a frota e o parque de máquinas.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	VEICULO/EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00

Número Sequencial:	2.053
---------------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Finalidade: Realizar despesas para a manutenção da Secretaria de Agricultura, incluindo aquisição de equipamentos, materiais e insumos; pagamento da folha de pessoal e encargos patronais; contratação de serviços de terceiros e demais gastos necessários. Manter o pleno funcionamento da frota da Secretaria por meio de serviços de terceiros, materiais de consumo e outras despesas correlatas ao bom desempenho das ações.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.248.000,00	1.310.400,00	1.375.920,00	1.444.716,00

Número Sequencial:	2.054
---------------------------	-------

Título: ASSISTÊNCIA E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: Promover a geração de renda e o empreendedorismo, fortalecendo o protagonismo e a autonomia dos indivíduos, com vistas à melhoria da qualidade de vida, à inclusão produtiva, à prosperidade e ao desenvolvimento local, ampliando oportunidades de trabalho. Desenvolver e executar projetos para construir, conservar e manter equipamentos urbanos, garantindo maior conforto aos usuários, bem como fomentar o paisagismo urbano e a proteção do meio ambiente.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título: CONVÊNIO EMATER ASSISTÊNCIA TÉCNICA/EXTENSÃO RURAL

Finalidade: Promover aos agricultores acesso à informação, tecnologia e assistência técnica, por meio de capacitações e ações de extensão rural, impulsionando produtividade, sustentabilidade e acesso a mercados.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00

Número Sequencial:	2.056
--------------------	-------

Título: PROMOÇÃO TORNEIO LEITEIRO E EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Finalidade: Promover a expansão e a modernização do agronegócio e incentivar o empreendedorismo rural, com participação dos produtores em eventos municipais que fortaleçam negócios, redes e difusão tecnológica.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	EVENTO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.492.000,00	1.566.600,00	1.644.930,00	1.727.177,00

Número Sequencial:	2.057
--------------------	-------

Título: CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DESENV. AGRICULTURA FAMILIAR

Finalidade: Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no município, ampliando produção, renda e acesso a mercados.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,00

Valor Total do Programa:	3.046.700,00	3.199.035,00	3.358.987,00	3.526.937,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 100 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema:
4 - Público Alvo:
5 - Justificativa:
6 - Objetivo: Assegurar a manutenção dos atividades do Poder Legislativo promovendo uma atuação transparente e eficiente.
7 - Estratégia:
8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES
Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: Manutenção das Despesas do Corpo Legislativo
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	DESPESAS COM CORPO LEGISLATIVO MANTIDAS	R\$ 1	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	796.000,00	800.000,00	815.000,00	865.000,00

Número Sequencial: 2.002

Título: CAPACITAÇÃO DE VEREADORES

Finalidade: Capacitação de Vereadores

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	VEREADORES CAPACITADOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Número Sequencial: 1.002

Título: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA

Finalidade: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	EDIFÍCIO ADEQUADO E CONSERVADO	%	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Metas Financeiras	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial:	2.003
--------------------	-------

Título: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Finalidade: Capacitação de Servidores
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: EVENTOS INSTITUCIONAIS
Finalidade: Eventos Institucionais
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	400,00	600,00	1.000,00	1.500,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA
Finalidade: Manutenção das Atividades Secretaria
Descrição Ação:



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ESTRUTURA FISICA E FUNCIONAL ADEQUADA	R\$ 1	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	400.400,00	418.900,00	438.000,00	443.000,00

Número Sequencial:	2.006
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIDORES
Finalidade: Manutenção das Despesas com Servidores
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ESTRUTURA DE PESSOAL ADEQUADA	R\$ 1	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	968.200,00	1.050.000,00	1.095.000,00	1.129.000,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE
Finalidade: Manutenção das Despesas com Publicidade
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PUBLICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da
Implementação:



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00

Valor Total do Programa:	2.350.000,00	2.475.000,00	2.575.000,00	2.685.000,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de cobertura para riscos fiscais e eventos imprevistos (passivos contingentes, variações de receita/despesa, emergências), sem comprometer metas fiscais e a execução das políticas públicas.

4 - Público Alvo: Administração municipal (todas as unidades orçamentárias) e, de forma mediata, toda a população, por assegurar estabilidade na prestação dos serviços públicos.

5 - Justificativa: A LOA deve conter reserva de contingência, com critérios definidos na LDO, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, contribuindo para o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas.

6 - Objetivo: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

7 - Estratégia: Manter dotação orçamentária global destinada a riscos e imprevistos, a ser utilizada conforme regras da LDO, preservando o equilíbrio das contas públicas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: Servir como fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais ao longo do exercício, possibilitando o contingenciamento de despesas não previstas no orçamento.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	RESERVA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00

Valor Total do Programa:	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	59.582.942,53	60.643.325,00	63.942.698,00	66.583.286,50
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

MUNICIPIO DE
ALTO RIO
DOCE:180947480
00166

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE ALTO
RIO
DOCE:18094748000166
Dados: 2025.11.19
11:56:16 -03'00'